



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN N° 77/2015

*Revoga a Portaria
Coren-RN n° 015/2015 e
designa fiscal do contrato
celebrado entre o Coren-RN
e o Sr. Edrwins Heisenberg
Neto.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

Resolve:

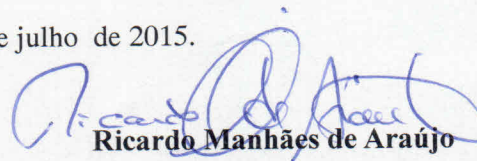
Art. 1º- Nomear **Victor Hugo Gonzaga Raimundo** como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e o Sr. Edrwins Heisenberg Neto, profissional de engenharia especializado para elaboração de Laudo Técnico, Projeto Preventivo de Contra Incêndio e fiscalização de obra, conforme processo de licitação n° 037/2014- Dispensa com vigência de 15/09/2014 a 14/09/2015.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 07 de julho de 2015.


Suerda Santos Menezes

Presidente do Coren-RN N° 63.738


Ricardo Manhães de Araújo

Secretário do Coren-RN N° 30.156